Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

PMDB

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

PROJETO DE LEI Nº 027/2017

"ALTERA O ART.1º DA LEI Nº 983 DE 07 DE JULHO DE 2004."

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, aprovou e eu, Magno Bollmann, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 983 de 07 de Julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de DÉLIO LIEBL, a lateral da Rua Antônio Kaesemodel, localizada no Bairro Oxford com extensão total de 142,33 m, com largura de 12 metros, sentido oeste, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de Julho de 2017.

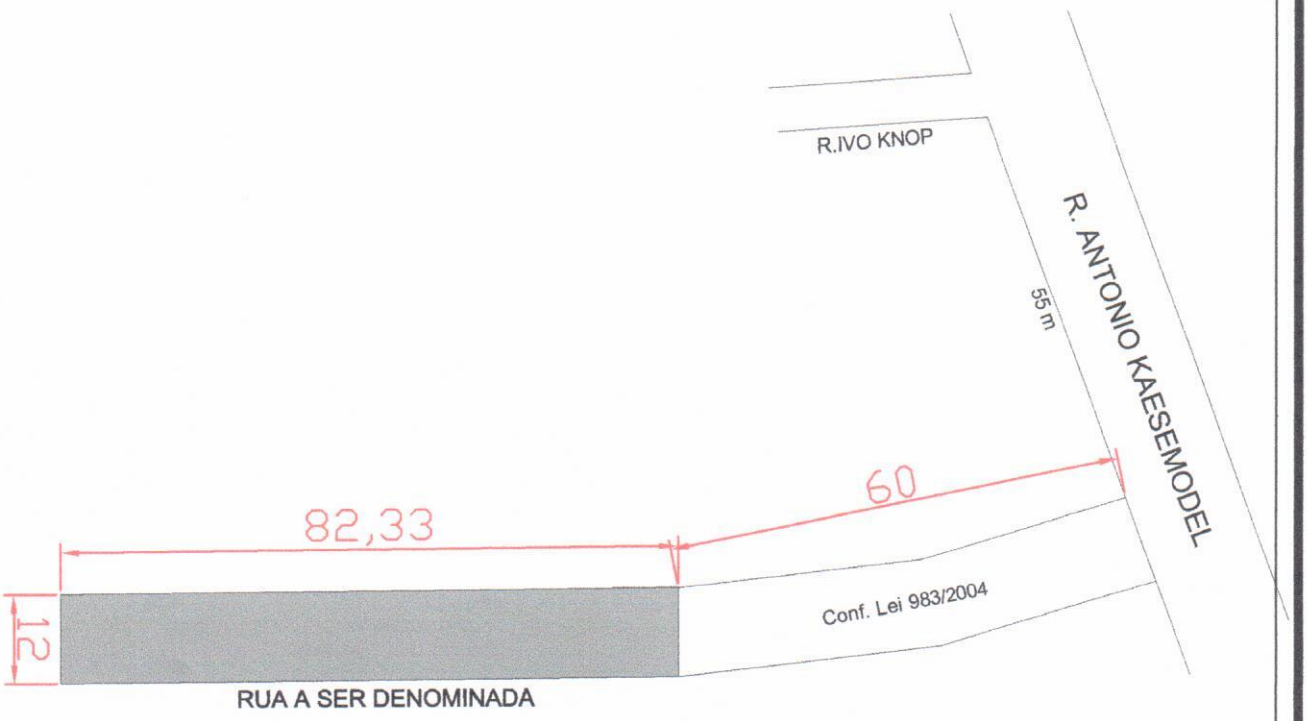
Magno Bollmann
Prefeito Municipal

Fernando Mallon
Vereador

CMSBS 21/07/2017 16:12 002158 027/17 Câmara

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

Câmara Municipal de
02
São Bento do Sul



Rodrigo Matos da Silva
Chefe de Divisão de Cartografia e Legislação
Prefeitura de São Bento do Sul

Obs: Rua pública sem denominação, de mesma direção que a Rua Délio Liebl, Bairro Colonial, a partir da atual limite contemplado pela denominação, sentido Oeste, com largura de 12 m, de modo a atingir total de 142,33 m a partir da Rua Antonio Kaesemobel.

RUA A SER DENOMINADA É MESMA DIREÇÃO DA					
RUA DÉLIO LIEBL					
LOTEAMENTO		**BAIRRO**	**COLONIAL**		
VEREADOR	**SR. FERNANDO MALLON**				
DATA	**22/05/2017**				
EXTENSÃO	**82,33 m**	**LARGURA**	**12,00 m**	S/ESCALA	

